



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11194
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011194	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
08	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	20000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	20000.00
JUSTIFICATIVA				
A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO CENTRO DE APOIO E TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CAT-DQ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº32.143.351/0001-48, SITUADO À RUA SANTO COLSERA Nº42, BAIRRO CENTRO, CEP:36.062-490 , COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA: PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

